



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.706

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, e suas alterações, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço; **considerando**, especialmente, os termos no Capítulo II da referida Lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** o ofício nº. 003, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que solicita a alteração de membros representantes para compor o referido conselho; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive, nomear os membros dos conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG ficará constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2024/2026:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Gilsea Pereira Gonzaga

Suplente: Pedro Paulo Ferreira

Representante de Associações Culturais ligadas a Música e a Literatura.

Titular: Leandro Cândido de Carvalho

Suplente: Gustavo Pereira Costa

Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao Teatro, Dança e Artes.

Titular: Demian Mendes Lage

Suplente: Mario Luiz Brandão

Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Camila Pereira Costa

Suplente: Luiz Cláudio de Almeida Maciel

Representante Secretaria Municipal de Turismo.

Titular: Natalia de Carvalho Morais Alves

Suplente: Walneida Maria Carvalho Tibúrcio

Representante da Secretaria Municipal de Educação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.706

Folha 02

Titular: MARIA FERNANDA CARDOSO

Suplente: Alexandre Paulino Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.694, de 12/06/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de junho de 2024.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Secretário Municipal de Governo